



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

ATA Nº 67

CONSELHO DELIBERATIVO - Regime Próprio de Previdência Social -RPPS

NÃO-ME-TOQUE

Aos onze dias de maio de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Não-Me-Toque, os membros do Conselho Deliberativo do RPPS, designados pela Portaria nº 32.829, de 03 de junho de 2024, constituído da seguinte forma: Jaqueline Southier dos Santos, Mirian Rosvita Schumann e Tânia Rodrigues da Silva. Inicialmente, foi convidada a Sra Amélia para apresentar acerca do andamento da contratação e elaboração do site do FAPS. Foi apresentado um esboço da tela inicial, bem como o logo já elaborado. Sobre a contratação, foram apresentados 3 orçamentos, sendo da empresa ASTRUS DIGITAL, no valor de R\$ 20.190,00, outro da empresa INOVE WEBSITE, no valor de R\$ 8.300,00, e outro da empresa UPSIDE no valor de R\$ 5.000,00, vencedora da proposta, conforme definição do preço mais baixo. Foi solicitada autorização da contratação da empresa UPSIDE, bem como providenciada a documentação necessária e encaminhada ao setor de contratações da Prefeitura. Na ocasião, foi convidada a participar do Controle Interno do FAPS, a Sra Débora Juchem, Oficial Administrativo da Prefeitura, bem como foi autorizada a participação da mesma no curso preparatório na DPM, nos dias 19 e 20 de maio de 2026. Dando continuidade aos trabalhos do Pró-Gestão, iniciou-se a digitação do Código de Ética. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim, Jaqueline Southier dos Santos, Secretária do Conselho Deliberativo, e por todos os demais presentes.



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

